SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2021
DA COMISSÃO DE ENSINO, FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEFEP

DATA:	25/03/2021	**HORÁRIO:**	14h	**LOCAL**:	Plataforma Virtual Microsoft Teams

PARTICIPANTES:	Ana Zélia	Coordenadora
	Eunádia Cavalcante	Membro
	Cintia Camila	Membro
	Renata Matos	Membro
	Wanderlânia Lima	Membro
ASSESSORIA:	Carina Coutinho	Secretária Executiva
	Glauco Gobbato	Gerente Geral
	Lilian Brito	Gerente Técnica

LEITURA E APROVAÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO nº 02/2021 CEFEP/RN	
ENCAMINHAMENTO:	Encaminhar para publicação.

ORDEM DO DIA	
1	Processos de Fiscalização e Fluxo de processos
FONTE:	CAU/RN
ENCAMINHAMENTOS:	

- **1000114382/2020 - GUARANY FLORENCIO DE ANDRADE:**

O processo foi distribuído para a conselheira Wanderlânia Lima em reunião anterior. A conselheira fez leitura de seu relato e voto, decidindo manter a penalidade aplicada no auto da infração. Os demais membros da comissão votaram por unanimidade pela manutenção da penalidade do processo.

- **1000063784/2018 - JESUS ROLLY DOMINGUEZ GUTIERREZ:**

O processo foi distribuído para a conselheira Eunádia Cavalcante em reunião anterior. A conselheira fez leitura de seu relato e voto, decidindo manter a penalidade aplicada no auto da infração. Os demais membros da comissão votaram por unanimidade pela manutenção da penalidade do processo.

- **1000064230/2018 - MARIA DE FÁTIMA BORGES**

Processo distribuído para o conselheiro Ricardo Marques.

- **1000092307/2019 - ARLINDO AMARANTE CALDEIRA**

Processo distribuído para a conselheira Cintia Camila.

- **1000105735/2020 - HULLIANE LUSTOSA DE OLIVEIRA**

Processo distribuído para a conselheira Wanderlânia Lima.

- **1000109759/2020 - FELIPE SILVA DO NASCIMENTO**

Processo distribuído para a conselheira Eunádia Cavalcante.

- **1000116484/2020 - LUCIANA MOTOOKA**

Processo distribuído para a conselheira Renata Matos

COMUNICAÇÕES	
RESPONSÁVEL:	Membros da comissão
COMUNICADO:	A coordenadora Ana Zélia informou que o Presidente José Jefferson solicitou a esta comissão que fizesse análise sobre a separação da comissão em CEP e CEF, como já foi em anos passados. Os membros discutiram o assunto, e definiram por manter a comissão no formato atual, pois foi observado que as demandas das duas áreas (ensino e formação, e exercício profissional) se complementam, e, portanto, devem ser

	tratadas em uma única comissão. A coordenadora solicitou que as próximas pautas tenham os assuntos das duas áreas bem definidos no documento para se ter uma melhor visualização dos temas. A gerente técnica, Lilian Brito, informou sobre a necessidade de definir atribuições e fluxo de processos que tramitam no setor de atendimento do conselho, porém, é de responsabilidade da comissão COAPF confeccionar essa deliberação. Então, a gerente apenas comunicou esse assunto para conhecimento de todos, e que posteriormente também será pauta da CEFEP. A gerente técnica apresentou à comissão uma questão originada por uma profissional arquiteta e urbanista, sobre a venda de projetos online em grande quantidade. Essa profissional entrou em contato com CAU pedindo orientações. Os conselheiros discutiram amplamente o assunto, demonstraram não concordar com o estilo de comercialização proposto pela profissional, porém, a resposta deverá ser embasada em resoluções. A coordenadora da comissão solicitou à gerente técnica que concretize uma resposta à esta profissional em prazo de dez dias, elaborando texto com base nas resoluções e orientações éticas. A conselheira também sugeriu levar o assunto para a plenária, a fim de compartilhar a discussão com os demais conselheiros. Outro assunto discutido nessa reunião de comissão, foi sobre estudantes divulgando a titulação de arquiteto e urbanista ou divulgando projetos, atuando ilegalmente. A gerente técnica listou alguns nomes de alunos já identificados pelo setor de fiscalização do CAU/RN. Os conselheiros decidiram que a gerência deverá realizar reunião com as coordenações das instituições de ensino juntamente com esses alunos. Deverão participar também conselheiros e equipe técnica para dar as devidas orientações, e informar sobre multa e infrações éticas. Por último, como informe, os membros da comissão visualizaram em tela, o compartilhamento de uma imagem de propaganda de curso de arquitetura no modo Ead em 48 meses. Porém, em razão do curso ser de abrangência nacional, os conselheiros concordaram em aguardar as manifestações do CAU/BR.

ANA ZÉLIA MARIA MOREIRA
Conselheira Estadual do CAU/RN
Coordenadora da CEFEP-CAU/RN

EUNÁDIA SILVA CAVALCANTE
Conselheira Estadual do CAU/RN
Membro da CEFEP-CAU/RN

RENATA GABRIELA DE MATOS
Conselheira Estadual do CAU/RN
Membro da CEFEP-CAU/RN

CINTIA CAMILA LIBERALINO VIEGAS
Conselheira Estadual do CAU/RN
Membro da CEFEP-CAU/RN

WANDERLÂNIA LIMA DA SILVA
Conselheira Estadual do CAU/RN
Membro da CEFEP-CAU/RN

CARINA COUTINHO DE AZEVÊDO
Secretária Executiva do CAU/RN